

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA PROGRAMAÇÃO DO TURISMO EMISSIVO NO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Locação de ônibus para atender a programação de turismo emissivo, realizado pelas unidades Sesc Faíçalville, Sesc Universitário e Sesc Anápolis, no período de janeiro e fevereiro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA


O Sesc/Go realiza ações e programações de turismo emissivo dentro do Estado de Goiás, a fim de atender a programação prevista no Programa de Trabalho para 2022 no período de janeiro e fevereiro, faz-se necessária a presente contratação.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIDADE RESPONSÁVEL
1	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 500 KM PERÍODO: 28 A 30/01/2022 DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 28/01/2022 SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO), SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO) E SESC FAÍÇALVILLE (GOIÂNIA - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 30/01/2022 SESC FAÍÇALVILLE (GOIÂNIA - GO), SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO) E SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO). ITINERÁRIO: ANÁPOLIS / GOIÂNIA / CALDAS NOVAS / GOIÂNIA/ ANÁPOLIS. OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	1	SVÇ	SESC FAÍÇALVILLE
2	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 500 KM PERÍODO: 15/01/2022 DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 15/01/2022 SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO) E SESC FAÍÇALVILLE (GOIÂNIA -</p>	1	SVÇ	SESC FAÍÇALVILLE

SESC GOIÁS
FL: 17-V
Ass: [assinatura]
SPC

	<p>GO).</p> <p>DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 15/01/2022 SESC FAIÇALVILLE (GOIÂNIA - GO) E SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO).</p> <p>ITINERÁRIO: ANÁPOLIS / GOIÂNIA / CALDAS NOVAS / GOIÂNIA / ANÁPOLIS.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>			
3	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 370 KM PERÍODO: 05/02/2022 DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 05/02/2022 SESC FAIÇALVILLE (GOIÂNIA - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 05/02/2022 SESC FAIÇALVILLE (GOIÂNIA - GO). ITINERÁRIO: GOIÂNIA / CALDAS NOVAS / GOIÂNIA. OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	1	SVÇ	SESC FAIÇALVILLE
4	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 500 KM PERÍODO: 13/02/2022 DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 13/02/2022 SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO) E SESC FAIÇALVILLE (GOIÂNIA - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 13/02/2022 SESC FAIÇALVILLE (GOIÂNIA - GO) E SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO). ITINERÁRIO: ANÁPOLIS / GOIÂNIA / CALDAS NOVAS / GOIÂNIA / ANÁPOLIS. OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	1	SVÇ	SESC FAIÇALVILLE
5	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR</p>	1	SVÇ	SESC UNIVERSITÁRIO

	<p>CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 290 KM PERÍODO: 11/02/2022 A 13/02/2022 DESTINO: PIRENÓPOLIS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 11/02/2022 SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO) E SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 13/02/2022 SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO) E SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO). ITINERÁRIO: GOIÂNIA / ANÁPOLIS / PIRENÓPOLIS/ ANÁPOLIS/ GOIÂNIA. OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.O ROTEIRO EVENTUALMENTE EXIGIRÁ O DESLOCAMENTO DO ÔNIBUS EM ESTRADA DE TERRA.</p>			
6	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 370 KM PERÍODO: 23/01/2022 DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 23/01/2022 SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 23/01/2022 SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO). ITINERÁRIO: GOIÂNIA / CALDAS NOVAS / GOIÂNIA OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	1	SVÇ	SESC UNIVERSITÁRIO
7	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 290 KM PERÍODO: 19/02/2022 DESTINO: PIRENÓPOLIS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 19/02/2022 SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 19/02/2022 SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO). ITINERÁRIO: GOIÂNIA / PIRENÓPOLIS / GOIÂNIA OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA</p>	1	SVÇ	SESC UNIVERSITÁRIO

<p>SESC GOIÁS FL: 18-V Ass: [Assinatura] SPC</p>	<p>CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>			
<p>8</p>	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 500 KM PERÍODO: 16/01/2022 DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 16/01/2022 SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO) E SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 16/01/2022 SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO) E SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO). ITINERÁRIO: ANÁPOLIS / GOIÂNIA / CALDAS NOVAS / GOIÂNIA / ANÁPOLIS. OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	<p>1</p>	<p>SVÇ</p>	<p>SESC ANÁPOLIS</p>
<p>9</p>	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 370 KM PERÍODO: 23/01/2022 DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 23/01/2022 SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO) E SESC FAIÇALVILLE (GOIÂNIA - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 23/01/2022 SESC FAIÇALVILLE (GOIÂNIA - GO) E SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO). ITINERÁRIO: GOIÂNIA / CALDAS NOVAS / GOIÂNIA. OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	<p>1</p>	<p>SVÇ</p>	<p>SESC ANÁPOLIS</p>
<p>10</p>	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 290 KM</p>	<p>1</p>	<p>SVÇ</p>	<p>SESC ANÁPOLIS</p>

	<p>PERÍODO: 20/02/2022 DESTINO: PIRENÓPOLIS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 20/02/2022 SESC FAIÇALVILLE (GOIÂNIA - GO) E SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 20/02/2022 SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO) E SESC FAIÇALVILLE (GOIÂNIA - GO). ITINERÁRIO: GOIÂNIA / ANÁPOLIS / PIRENÓPOLIS/ ANÁPOLIS/ GOIÂNIA. OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA. O ROTEIRO EVENTUALMENTE EXIGIRÁ O DESLOCAMENTO DO ÔNIBUS EM ESTRADA DE TERRA.</p>			
11	<p>ÔNIBUS: ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL CAPACIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARA RÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2017. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO/REGULARIZADO. QUILOMETRAGEM: 290 KM PERÍODO: 27/02/2022 DESTINO: PIRENÓPOLIS (GO) DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 27/02/2022 SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO) E SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO). DATA E LOCAL DE DESEMBARQUE - VOLTA: 27/02/2022 SESC ANÁPOLIS (ANÁPOLIS - GO) E SESC UNIVERSITÁRIO (GOIÂNIA - GO). ITINERÁRIO: GOIÂNIA / ANÁPOLIS / PIRENÓPOLIS/ ANÁPOLIS/ GOIÂNIA. OBSERVAÇÃO: O ÔNIBUS DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA. O ROTEIRO EVENTUALMENTE EXIGIRÁ O DESLOCAMENTO DO ÔNIBUS EM ESTRADA DE TERRA.</p>	1	SVÇ	SESC ANÁPOLIS

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de Menor Preço por Item.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

- a) Empresas locais (Goiás)
- b) Empresa mais antiga (registro)

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO SERVIÇO

- 6.1. O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias corridos.
- 6.2. Os serviços deverão ser realizados nos horários e dias estabelecidos no tópico 3. Especificações técnicas, após o recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).
- 6.3. Todos os veículos utilizados para a prestação do serviço deverão estar higienizados e dispor de equipamentos de segurança e entretenimento em perfeitas condições de uso (ar condicionado, sistema de som, CD e DVD, TV's, microfone, poltronas anatômicas, descanso para pernas, frigobar, banheiro químico, cortinas, bagageiro e cintos de segurança).



SESC GOIÁS
FL: 19-V
Ass: [assinatura]
SPC

- 6.4. Os veículos deverão dispor de água para consumo durante o percurso/viagem.
- 6.5. A contratada deverá estar no local de embarque com o prazo mínimo de 01 hora de antecedência do horário acordado.
- 6.6. Pedágios e tarifas de destinos são de responsabilidade da contratada.
- 6.7. Os veículos deverão ficar à disposição do contratante durante todo o período da prestação do serviço.
- 6.8. Todos os equipamentos de segurança e entretenimento do veículo devem estar em perfeitas condições de uso.
- 6.9. Eventualmente os veículos poderão trafegar em estradas de terra.
- 6.10. Alterações como: prorrogação, antecipação de viagem e alteração de destinos, devendo a distância e o período de duração da viagem ser compatíveis com o destino anterior, somente poderão ser realizadas pelo Sesc por meio de termo aditivo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- 6.11. Cancelamentos somente serão realizados pelo Sesc, comunicado por escrito à vencedora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- 6.12. Os horários de saída das viagens poderão ser alterados, dentro do mesmo dia estipulado no contrato, desde que comunicado a (s) empresa (s) contratada (s) com, no mínimo, 48 horas de antecedência.
- 6.13. Os motoristas da contratada deverão possuir conhecimento mínimo do local do trajeto, bem como oferecer tratamento cordial aos passageiros e aos guias.
- 6.14. A documentação do ônibus que comprove o ano de fabricação, o seguro, a assistência de viagem nacional e a autorização do Ministério dos Transportes, bem como a cópia da habilitação na categoria correspondente do motorista que fará o trajeto, deverão ser obrigatoriamente apresentadas ao responsável pela viagem em vistoria que será feita pelo SESC/AR/GO, em data previamente marcada.
- 6.15. Além do transporte de passageiros e tripulação (ida e retorno) os veículos contratados também poderão executar passeios em cada destino mencionado no tópico 3 Especificações Técnicas, dentro da quilometragem especificada.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO E FATURAMENTO

7.1. Sesc Façalville (CNPJ:03.671.444/0005-70)

Avenida Ipanema, Qd 234/236, nº 1.600, Setor Façalville, Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-6300 e 3522-6330. Horários de Funcionamento: 08h às 16h (segunda à sexta-feira).

7.2. Sesc Universitário (CNPJ:03.671.444/0002-28)

Avenida Universitária, nº1740, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-6166 / 3522-6106. Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sexta-feira).

7.3. Sesc Anápolis (CNPJ:03.671.444/0006-51)

Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiá, Anápolis, Goiás. Contato: (62) 3902-6900 / 3902-6901. Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sábado).

8. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

8.1. A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual-MEI);
- g) Registro no CADASTUR ou no Ministério do Turismo e Certificado Cadastral, emitido pela Agência Goiana de Regulação.

9. DAS DILIGÊNCIAS

9.1. É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.1. A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.
- 10.1.2. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.
- 10.1.3. Ficará a cargo da CONTRATADA providenciar estacionamento para o veículo, hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar) para o motorista.
- 10.1.4. Os motoristas da CONTRATADA deverão como oferecer tratamento cordial aos passageiros e aos guias;
- 10.1.5. Garantir socorro imediato em caso de quebras ou acidentes com os veículos em viagem, realizando a devida substituição do veículo contratado por outro equivalente que atenda as exigências do Termo de Referência, em caso de não haver condição de tráfego com o veículo avariado;
- 10.1.6. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.
- 10.1.7. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência.
- 10.1.8. A contratada deverá garantir a higienização e desinfecção diária da parte interna do ônibus, nas poltronas, trilhos, puxadores, portas, janelas, telefones, equipamentos de som e qualquer outra superfície de contato com o passageiro;
- 10.1.9. Deverá ser garantida a ventilação no interior do veículo, seja ela natural (preferencialmente) com janelas abertas, ou artificial com aparelho de ar condicionado que possibilite a troca do ar interior com o ar exterior;
- 10.1.10. Para a ventilação artificial, a contratada deverá entregar as seguintes condições:
 - a) Ar condicionado com filtros em boas condições.
 - b) Utilizar filtros de ar central para o SARS-CoV-2 ou de maior qualidade, proporcionando boa vedação e minimizando qualquer desvio.
 - c) Apresentar a validade dos filtros e garantir que estão devidamente instalados.
 - d) Manter a porta aberta quando o ônibus estiver parado e sem passageiros;
- 10.1.11. A contratada deverá equipar os banheiros com sabão, álcool em gel, papel toalha e papel higiênico e disponibilizar dispenser com álcool em gel próximo ao minibar, caso o veículo disponha do equipamento para guarda de água mineral;
- 10.1.12. A contratada deverá fornecer água mineral para os passageiros, individualizada em copos lacrados, ficando vedado o uso de bebedouro e/ou geláguas;



10.1.13. Realizar a higienização dos banheiros a cada desembarque (com um prazo máximo de até 4 horas);

10.1.14. Os motoristas usem máscara de tecido, que evitem contato com os passageiros, e higienizem as mãos com frequência.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

10.2.2. O Sesc/GO reserva o direito de não receber o objeto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

10.2.3. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

10.2.4. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado e datado, obedecendo a especificação e seus anexos;

12.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

12.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

12.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;

12.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

12.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, exceto tópico 12.2, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 13.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 13.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 13.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 13.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 13.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 13.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. Sesc Faiçalville

FISCAL: Natana Gabriele de Brito
Assistente Administrativo II
Matricula: 10631 CPF:011.975.771-06

SUPLENTE: Siomara Freire M. de Araújo
Assessora Técnica III
Matricula: 6859 CPF:004.489.053-29

14.2. Sesc Universitário

FISCAL: Patrícia Cristina Silva Martins
Assistente Administrativo II
Matricula: 5024 CPF: 958.569.781-53

SUPLENTE: Juliana Gonçalves C. Santos
Assessora Técnica III
Matricula: 9666 CPF: 028.309.741-82

14.3. Sesc Anápolis

FISCAL: Arlline Camimura Paiva Pereira
Assistente Administrativo II
Matricula: 10202 CPF: 051.526.511-06

SUPLENTE: Paulo Vitor de Lima
Chefe de Setor
Matricula: 10561 CPF: 941.501.091-68

15. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Gleison Juliano R. de Barcelos

Coordenador Técnico

16. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Maria René V. Ramos

Chefe Adjunto da Seção de Planejamento de Compras, em exercício.

Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

EM BRANCO